



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 2496 /2026
VERSÃO: ESGOTO PEM GENTE PEQUENA
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicação
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 27/03/26
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
	<u>16 / 03 / 26</u> () Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, para que determine ao setor competente a imediata **reforma estrutural da conexão e tubulação da rede de esgoto do Pré-Escolar Municipal (PEM) Gente Pequena**. Tal medida é imprescindível para sanar problemas crônicos de refluxo de dejetos que comprometem a salubridade da unidade até que possível nova sede da instituição seja efetivamente construída e entregue.

É notória a precariedade das condições sanitárias na referida unidade escolar. Apesar de reparos paliativos recorrentes realizados pela Administração, a rede de esgoto apresenta falhas estruturais graves, resultando no retorno frequente de detritos pelas saídas de escoamento. Tal situação expõe alunos, professores e servidores a riscos biológicos severos, configurando um ambiente insalubre e incompatível com a dignidade da atividade pedagógica.

Ademais, a reincidência do problema demonstra que intervenções superficiais e desentupimentos pontuais não são mais suficientes, exigindo uma revisão técnica e substituição da rede de drenagem sanitária. A persistência desse cenário, somada às patologias de cobertura e sustentação já reportadas, agrava o risco de interdição da unidade por órgãos de vigilância sanitária.

Portanto, é urgente que a Administração Municipal realize uma intervenção técnica definitiva na infraestrutura de esgoto, independentemente do cronograma da nova obra. A garantia de um ambiente minimamente seguro e higiênico é dever imediato do Poder Público, visando prevenir surtos de doenças e assegurar a continuidade das aulas em condições adequadas de saúde pública.

Termos em que, peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 6 de março de 2026.

DENIS BRASILEIRO
Vereador

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO N.º	<u>0594 / 2026</u>
RECEBIDO EM	<u>06/03/2026</u>
HORÁRIO	<u>17:21</u>
	<u>Layslla</u>
	RESPONSÁVEL